



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

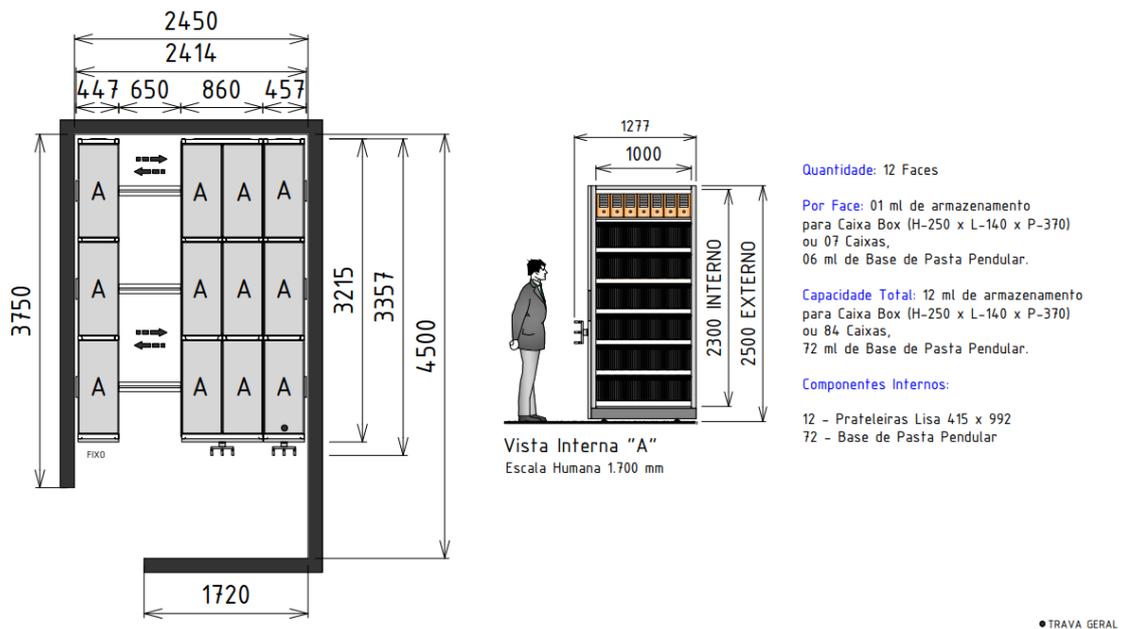
Contratação de empresa especializada para o fornecimento e montagem de sistema de arquivos modulares fixos e deslizantes, conforme especificações técnicas abaixo, para a sala de arquivo do IPMC, com o intuito de otimizar o espaço e facilitar o arquivamento e consulta de documentos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do respectivo Estudo Técnico Preliminar.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Projeto técnico com as especificações e medidas:



Composição do Sistema			
LOTE	Item	Qty	Descrição
01	01	01	Módulo Terminal Deslizante 2500x450x3215 (HxLxP) mm
		01	Módulo Intermediário Deslizante 2500x850x3215 (HxLxP) mm
		01	Módulo Terminal fixo 2500x450x3215 (HxLxP) mm
		12	Prateleiras Lisas 415 mm c/ reforços
		72	Base de Pasta Pendular
		7,24	Metros de trilhos fixados no chão
		01	Trava chave tetra



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Fornecimento e Montagem de Sistema de arquivos modulares fixos e deslizantes para arquivamento do acervo existente, permitindo o deslocamento individual ou de vários módulos ao mesmo tempo através de sistema mecânico, permitindo economia de espaço e tempo na guarda e busca dos materiais em relação aos arquivos convencionais. Produto deverá estar de acordo com certificações de produto e pintura. Apresentar certificado emitido pela ABNT ou outro OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, do produto arquivo deslizante e do processo de preparação e pintura eletrostática a pó e apresentar laudo Técnico Ergonômico para Arquivo Deslizante emitido por qualquer laboratório acreditado pelo INMETRO, assinado por profissional certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) em conjunto com Eng° de Segurança do Trabalho, atendendo a norma NR17 do Ministério do Trabalho em conjunto com a NBR 13961:2010 e a NBR 9050 no que couber.

CARROS BASES DESLIZANTES DUPLOS E SIMPLES

Estruturas laterais e travessas de sustentação das rodas confeccionados em aço SAE, com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática a pó com espessura mínima de 2,0mm, compostas por 02 travessas a cada 02 rodas e 02 mancais, soldadas aos perfis laterais em aço. Estruturado em perfis frontais e laterais em aço, com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática a pó, com espessura mínima de 2,0mm. Com compartimento específico para a instalação de motores e componentes necessários para sua automação futura. Este é responsável pela sustentação da estrutura do arquivo e movimentação dos módulos compostos por: rodas, travessas de sustentação das rodas, eixos e mancais

DESLOCAMENTO MECÂNICO

Transmissão formada por correntes de passo de ½”, engrenagens, mancais estampados, rodas fabricadas em aço maciço SAE e eixos de transmissão confeccionados em aço trefilado maciço trefilado com diâmetro de 20 mm, dotados de rolamentos rígidos, de esferas, blindados classe ZZ auto lubrificantes, fixados aos mancais da roda e conectados através de no mínimo 04 parafusos a fim de evitar ruptura por torções, estabilizados com luvas de aço usinado e fixadas através de parafuso com a finalidade de evitar desalinhamentos laterais.

RODAS

Usinadas em aço maciço com diâmetro de 110 mm de canal e 118 mm total e espessura mínima de 21 mm providas de canal para perfeito encaixe aos trilhos, são sustentadas por eixos e mancais proporcionando estabilidade de modo a evitar que o arquivo saia do curso e do seu alinhamento. O recorte central deve proporcionar duas abas de guia da roda gerando assim maior resistência ao descarrilamento do conjunto.

TRILHO ERGONÔMICO



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Trilhos ergonômicos fabricados em chapa de aço galvanizados com medidas de espessura de 1,9 mm, largura de 125 mm e perfil de aço trefilado em meia-cana com 25,4 mm x 12,7mm. Este pode receber tratamento superficial através de banhos químicos a base de zinco (zincagem). Os trilhos têm a finalidade de apoio e deslocamento das rodas dos módulos para movimentação do arquivo, dotados de trava estabilizadora em ambos os lados e em toda sua extensão com mínimo 2mm de espessura, com a finalidade de receber uma garra de segurança por trilho do sistema, prevenindo assim acidentes com tombamento e/ou descarrilamento dos módulos.

TRAVA ESTABILIZADORA DE SEGURANÇA

Confeccionada em aço carbono com tratamento galvanizado e com espessura mínima de 2 mm fixadas aos carros base por parafusos. Todos os módulos duplos e módulos simples deslizantes são dotados de garras de segurança localizadas na parte inferior das bases deslizantes do arquivo e engatadas as travas estabilizadoras dos trilhos, prevenindo acidentes como tombamento e descarrilamento dos módulos.

PAINEL EXTERNO FRONTAL

Confeccionado em aço carbono, com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática a pó, com espessura mínima de 0,9mm e devendo ser fixado à estrutura através de sistema de encaixe composto por no mínimo 4 garras individuais zincadas. Painel tripartido a fim de facilitar eventuais manutenções ou “up grades” e possuir cantos arredondados para assegurar que o usuário não sofra eventuais acidentes.

PAINEL EXTERNO TRASEIRO

Confeccionado em aço carbono, com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática a pó, com espessura mínima de 0,9mm e devendo ser fixado à estrutura através de sistema de encaixe composto por no mínimo 4 garras individuais galvanizadas. Painel único ou tripartido a fim de facilitar eventuais manutenções e possuir cantos arredondados para assegurar que o usuário não sofra eventuais acidentes.

PAINEL LATERAL FRONTAL E TRASEIRO

Confeccionado em aço carbono, com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática a pó, com espessura mínima de 0,90mm e dobra estrutural com largura de 50mm. Painel para fechamento frontal e traseiro situados nas extremidades dos módulos, lado voltado para fora do conjunto dos arquivos. Sistema de furação vertical a cada mínimo 20mm para fixação dos acessórios internos podendo ser através de garras individuais zincadas permitindo que o próprio usuário faça as mudanças de lay out sem a utilização de ferramentas.

DISPOSITIVO PARA ACIONAMENTO MECÂNICO

Volante Ergonômico confeccionado em aço ou alumínio com pintura eletrostática a pó, com manípulo anatômico, sem quinas e com deslizamento suave. Acionamento em sentido horário e anti-horário. Cada módulo duplo e/ou simples deslizantes possui um



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

volante posicionado no centro da parede frontal de cada módulo deslizante, com acionamento através de 3 manípulos ergonômicos em alumínio. Cada volante possui uma trava individual para evitar que o módulo se movimente durante a permanência do usuário dentro do vão de consulta.

TRANSMISSÃO

A transmissão poderá ser realizada através de um sistema de dupla redução 4:1 ou múltipla redução, que proporcione agilidade e produtividade com aproximadamente 09 voltas completas no volante por metro movimentado, constituído de engrenagens e correntes de aço devidamente dimensionados para exigir o menor esforço para os usuários. Todo o mecanismo de tração é independente da estrutura sendo que sua manutenção pode ser realizada sem a necessidade de remover por completo o material arquivado.

TRAVA GERAL

Trava geral através de sistema de fechadura, 01 chave tipo tetra, instalada no último terminal deslizante, permitindo que todo conjunto seja trancado.

ACESSÓRIO PORTA ETIQUETA

Sistema de Identificação de Conteúdo - Confeccionado em PVC ou acrílico com visor translúcido, fixado nos painéis frontais para identificação do conteúdo dos mesmos. Serão admitidos sistemas alternativos de identificação, desde que atendam a aspectos de funcionalidade próprios da identificação.

GUARNIÇÕES DE BORRACHA

Instaladas em todo contorno de cada módulo, têm a função de não permitir vãos abertos entre os módulos quando o operador fechar o corredor de consulta e também de proteger as mãos dos operadores contra possíveis acidentes. São fixados em uma canaleta metálica de forma a proporcionar um perfeito alinhamento.

ACESSÓRIOS

Os acessórios internos como prateleiras, são confeccionados em aço, dobrada e com espessuras dimensionadas para cada componente, com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática a pó com tinta com ação atóxica, sendo fixados à estrutura do arquivo com regulagem vertical a cada mínimo 20 mm, através de sistema de encaixe universal, que poderão ser utilizadas em diferentes tipos de componentes internos, dispensando o uso de ferramentas, podendo quando necessário, a regulagem ser feita pelo próprio usuário.

PRATELEIRAS SUPERFÍCIE LISA

Prateleiras reguláveis confeccionadas em aço carbono, com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática a pó com tinta com ação atóxica, com espessura mínima de 0,75 mm, com superfície lisa e com reforço soldado. Estas devem



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

ser reguláveis na altura através de suporte com sistema de encaixe universal confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm. Qualidade e resistência comprovada através de ensaios realizados durante processo de certificação de produto arquivo deslizante com relatório de ensaio comprovando as medidas mínimas das prateleiras de 1000 mm (L) x 360 e 450mm (P) e demonstrando resistência a uma carga mínima de 35g/cm².

BASE PASTA PENDULAR

Confeccionada em aço SAE composto por dois varões tubulares, devendo ser regulável na altura a cada mínimo 20 mm através de sistema de encaixe universal composto por 4 garras individuais zincadas com espessura de 1,5mm ou por 02 suportes confeccionadas em aço SAE com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática a pó com espessura mínima de 1,27mm. O suporte de pasta pendular dispensa o uso de ferramentas para sua instalação ou seu remanejamento.

TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA

Toda a estrutura do arquivo, carros base e os acessórios confeccionados em aço SAE deverão ser protegidos por tratamento superficial pelo processo de fosfatização a zinco e pintura eletrostática a pó com tinta atóxica.

SIMILARIDADE

Todas as medidas de largura, altura e profundidade especificadas poderão sofrer uma variação de até 5% desde que não interfira na capacidade de armazenamento e circulação sugerida. Esta variação não se aplica às resistências, forças, cargas e durabilidades especificadas. Todos os laudos ou Certificados, sem exceção, serão apresentados seguindo as normas solicitadas, em sua versão mais atual.

4. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

O sistema deverá ser entregue e montado na sala de arquivo do IPMC, Rua Sergipe, 796 – Centro, Catanduva/SP. A instalação deve ocorrer no prazo máximo de 90 dias após a emissão da ordem de serviço.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

A aceitação do serviço estará condicionada à verificação da conformidade dos produtos e serviços entregues com as especificações técnicas deste Termo de Referência, mediante inspeção visual e laudo técnico, se necessário.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para a montagem do sistema de arquivos.
- Garantir a conformidade dos produtos com os certificados exigidos.
- Responsabilizar-se pelo transporte, montagem e eventuais danos causados durante a instalação.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer o espaço adequado para a instalação e montagem do sistema.
- Acompanhar e fiscalizar o processo de montagem.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do Termo de Recebimento definitivo, mediante depósito em conta corrente em nome da CONTRATADA, desde que a correspondente nota fiscal tenha sido emitida sem incorreções.

Catanduva, 10 de outubro de 2024

João Paulo Moura Martin
Diretor do Depto. de Benefícios Previdenciários